

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 149-2025 – Processo 220-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa RENATO O RISTOW E CIA LTDA- CNPJ 13.686.411/0001-24, para aquisição de material e serviços para a manutenção corretiva de micro-ônibus de transporte escolar, frota nº. 216, pelo valor total de R\$ 19.799,24 (dezenove mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 301-2025.

Ibirubá - RS, 24 de junho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

